

PORTARIA Nº 050/2019, DE 22 DE Janairo DE 2019.

*“Revoga Portaria n.º 239/2017 e Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 57/2014, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, visando a prestação de serviços relativos à emissão de passagens terrestre e outros serviços correlatos;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

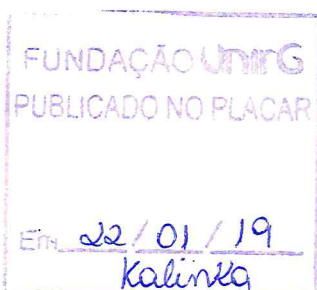
**RESOLVE,**

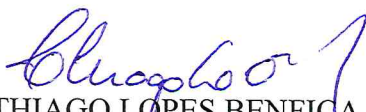
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Regivaldo Reis da Silva**, matrícula funcional nº 3730, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2014.02.002427 V. II.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 239/2017.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Janairo de 2019.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG